

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.079/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 800631, portadora da cédula de identidade RG nº 5.723.296-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 718.633.119-04, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5952/2019, com fruição no período de 27 de janeiro de 2020 a 23 de abril 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de dezembro 1919
DE Nº 11.735
QUANTIA 171 12 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS